

DECRETO Nº 018/2020-GP.

**DISPÕE SOBRE: DECRETA PONTO
FACULTATIVO NO ÂMBITO DAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS
INTEGRANTES DO PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SOSSEGO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, amparado no estatuído pela Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica Municipal e, nos demais normativos da espécie;

CONSIDERANDO as comemorações alusivas aos festejos juninos, compreendendo São João e São Pedro, tradicionalmente comeradas pelo povo nordestino;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no âmbito das repartições públicas do Poder Executivo Municipal, nos dias 24 e 29 (quarta e segunda-feira), do corrente mês e ano, cujas datas são comemoradas as festividades juninos.

Parágrafo Único. Excetua-se da presente medida, a Unidade Mista de Saúde e o Conselho Tutelar, em razão da necessidade e da continuidade dos serviços prestados pelas referidas unidades administrativas, que funcionarão durante todo o período pascoal, em regime de plantão, atendimento, no que lhes couber e competir.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência,

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Sossego/PB, 23 de junho de 2020.



Lusineide Oliveira Lima Almeida
Prefeita



ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 01.613.663/0001-44